

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – OFÍCIO RGI

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE SURUBIM, EM RAZÃO DA DELEGAÇÃO OUTORGADA, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

CERTIFICO, atendendo a requerimento formulado por CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS - CNPJ: 05.349.595/0001-09, Tel: , Cel: (81, E-mail: , em 29/06/2022 11:51:36, sob a recepção nº 8374, que o imóvel registrado no livro 02, sob a matrícula número 15477, aberta em 04/08/2014, possui o inteiro teor:

Dados do imóvel:

Uma parte de terreno denominada área 05 medindo 18,08 metros de largura de frente ao norte para o alinhamento da Rua Projetada 09 do loteamento Morada Nobre, 33,04 metros de largura de fundos ao sul para o terreno denominado de área 02, 96,13 metros de comprimento ao nascente e para o terreno denominado de área 03, por 98,52 metros de comprimento ao poente para o terreno denominado de área 06, com uma área total de 2.453,00m², o imóvel fica a 52,06 metros de distância para a esquina da Rua Irineu Gonçalo da Costa

. Proprietário(s):

IRINEU GONÇALO DA COSTA, brasileiro, casado, agricultor, analfabeto, residente em Coqueiros, deste Município, portador do CPF nº 125.681.124-68

. Registro Anterior:

Adquirido conforme registro no livro 2-J, fls-117, M-2432, em 06/05/1981

AV-01-M-15.477. AVERBAÇÃO DE CASAMENTO. Feito em 09 de julho de 2015, em virtude do qual conforme certidão de casamento nº 2.807, lavrada no livro 22-B, às folhas 174v, datada de 27 de dezembro de 1967, no Cartório do Registro Civil de Surubim/PE, do oficial João da Silva Bahé, o proprietário IRINEU GONÇALO DA COSTA, brasileiro, agricultor, analfabeto, portador da cédula de identidade RG nº 1115765-SSP/PE e do CPF nº 125.681.124-68, residente na Avenida Gilberto Xavier de Souza, bairro Coqueiro, Surubim/PE, proprietário do imóvel da matrícula supra é casado com a Sra. IRENE MARIA DA COSTA, brasileira, alfabetizada, doméstica, portadora da cédula de identidade RG nº 1313845-SSP/PE e do CPF nº 863.008.814-15, residente no mesmo endereço, sob o regime da comunhão de bens, desde 08/06/1962. Apontado sob o nº 101.836, do livro 1-E, fls. 77v, do Protocolo Geral. Do que dou fê. Surubim, 09 de julho de 2015. Eu, Verônica Ramos de Andrade Souza, escrevente auxiliar de registros, que a digitei

R-02-M-15.477. IVENTÁRIO E PARTILHA. Feito em 09 de julho de 2015, em virtude do qual o espólio do Sr. IRINEU GONÇALO DA COSTA, que era brasileiro, casado, agricultor, falecido em 10 de fevereiro de 2006, aos 80 (oitenta) anos de idade, na cidade de Surubim, onde residia na

Avenida Gilberto Xavier de Souza, bairro do Coqueiro, Surubim-PE, portador do RG nº 1115765 SSP-PE e inscrito no CPF(MF) sob o nº 125.681.124-68, conforme certidão de óbito nº 0766790155 2006 4 00010 205 0010307 83, expedida pelo Registro Civil desta Comarca de Surubim em 07 de fevereiro de 2014, devidamente qualificado conforme escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada nestas notas no livro I-001, às folhas 13, em 22/05/2015, TRANSMITE, o imóvel da matrícula supra, avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) (meação R\$30.000,00 – trinta mil reais); ao (à) herdeiro(a) MARIA APARECIDA COSTA DE ARRUDA, brasileira, alfabetizada, agricultora, nascida em 10 de junho de 1960, portanto com 54 (cinquenta e quatro) anos de idade, portadora do RG nº 3440839 SSP-PE e inscrita no CPF(MF) 022.321.414-03, residente na Rua João Domingos 02, nº 63, Centro, Surubim-PE, casada sob o regime comunhão universal de bens desde 26 de fevereiro de 1978 com JOSÉ AMARO DE ARRUDA FILHO, brasileiro, alfabetizado que porém deixa de assinar por motivos de saúde, agricultor, nascido em 27 de outubro de 1948, portanto com 66 (sessenta e seis) anos de idade, portador do RG nº 908790 SDS-PE e inscrito no CPF(MF) sob o nº 197.659.674-20, residente no mesmo endereço, os herdeiros passam a ser únicos e exclusivos proprietários do imóvel da matrícula supra. INDISPONIBILIDADE: Foi efetuada em 12 de maio de 2015 a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em nome do inventariado, sendo negativa a consulta (código HASH 1de8 9b82 ef01 6397 2459 8ebb 1dda 7fff 690a 4392). Apontado sob o nº 101.837, do livro 1-E, as fls.77v do protocolo geral. Do que dou fé. Surubim, 09 de julho de 2015. Eu, Verônica Ramos de Andrade Souza, escrevente auxiliar de registros, que a digitei

AV-03-15.477. AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Feito em 08 de março de 2017, em virtude do qual conforme certidão narrativa expedida pela Prefeitura Municipal do Surubim, Secretaria de Transportes, Saneamento e Urbanismo, datada de 23 de agosto de 2016, subscrita por Rosa Maria Arruda de Souza, Agente Financeiro, matrícula 2010, certifica-se para os devidos fins que o imóvel da matrícula supra está cadastrado sob a inscrição nº 01.09.294.0980.001. Apontado sob o nº 104.644, do livro 1-E, folhas 141, em 06/03/2017, do protocolo geral. Do que dou fé. Surubim, 08 de março de 2017. Eu, Mellyna Fonsêca Barbosa, escrevente que a digitei

R-04-15.477. COMPRA E VENDA. Feito em 08 de março de 2017, em virtude do qual os proprietários: MARIA APARECIDA COSTA DE ARRUDA, brasileira, alfabetizada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 3.440.839-SSP-PE e do CPF(MF) nº 022.321.414-03, residente na Rua João Domingos 02, nº 63, Centro, Surubim - PE, casada desde 26/01/1978, sob o regime da comunhão universal de bens com JOSÉ AMARO DE ARRUDA FILHO, brasileiro, alfabetizado, deixando de assinar por problema de saúde, agricultor, portador da cédula de identidade nº 908.790-SDSP-PE e do CPF(MF) nº 197.659.674-20, residente no mesmo endereço, conforme escritura de compra e venda lavrada neste Cartório, no Livro E-266, fls 120 a 121, em 05/09/2016, sem condições especiais, TRANSMITEM o imóvel da matrícula supra, pelo preço de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) para ISABEL SANTANA DE SOUZA GOMES, brasileira, alfabetizada, separada judicialmente, desde 03.07.2009, declarando não conviver em união estável, portadora da cédula de identidade nº 27.377.313-6-SSP/SP e do CPF(MF) nº 170.102.838-77, residente na Rua Nicola Losacco, nº 110, Interlagos, São Paulo - SP. Avaliação do imóvel pela Prefeitura Municipal do Surubim/PE: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). INDISPONIBILIDADE: Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em nome dos vendedores, sendo negativa a consulta (código HASH 2a87 9620 878d 95a3 d03e de22 e7f8 fa11 edba 5d0f e e26b c712 4edb 1650 fe1c b525 fa46 7556 bf26 bf36). Apontado sob o nº 104.644, do livro 1-E, as folhas 141, em 06/03/2017 do protocolo geral. Do que dou fé. Surubim, 08 de março de 2017.

R-5 - 15477 - Protocolo nº 109149. REGISTRO DE COMPRA E VENDA. Feito nesta data. Em face do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO URBANO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO PRÓPRIO TERRENO ADQUIRIDO EM GARANTIA À CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, datado de 25 de novembro de 2019, subscrito junto à CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CREDORA FIDUCIÁRIA, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com a lei da República Federativa do Brasil, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 05.349.595/000109, São Paulo, neste ato representada por MARCIA BORGES DE CARVALHO, brasileira, divorciada, securitária, portadora da CI RG nº 382.748 SSP/DF e do CPF nº 238.569.631-20, o(a)(s) proprietário(a)(s) ISABEL SANTANA DE SOUZA GOMES, brasileira, maior, capaz, alfabetizada, separada consensualmente, desde 03.07.2009, declarando não conviver em união estável, empresária, portadora da cédula de identidade nº 27.377.313-6-SSP/SP e Carteira Nacional de Habilitação nº 01086857810 DENTRAN/SP, expedida em 01/08/2019, filha de Joaquim Jose de Souza e Maria Santana de Souza, nascida em 05/02/1976, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.102.838-77, residente e domiciliada na Rua Nicola Losacco nº 45, Bairro: Interlagos, Cidade: São Paulo/SP, (a)(s) transmite(m) o presente imóvel para o(a)(s) adquirente(s) GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.115.559/0001-18, com sede na Rua Nicola Losacco, nº 45, Bairro: Interlagos, Cidade: São Paulo/SP, neste ato representada por sua sócia administradora ISABEL SANTANA DE SOUZA GOMES, brasileira, maior, capaz, separada consensualmente, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 27.377.313-6 SSP/SP, e Carteira Nacional de Habilitação nº 01086857810 DETRAN/SP, expedida em 01/08/2019, filha de Joaquim Jose de Souza e Maria Santana de Souza, nascida em 05/02/1976, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.102.838-77, com endereço comercial na Rua Nicola Losacco, nº 45, Bairro: Interlagos, Cidade: São Paulo/SP, autorizada a representar a empresa conforme instrumento particular de alteração e consolidação da sociedade empresária limitada registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.926/18-1 em 05 de fevereiro de 2018, pelo valor de R\$ 579.837,89 (quinhentos setenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). Foi efetuada pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, na data de 13-12-2019, sendo negativo o resultado (código hash: 9 3 2 7 . d 6 f 7 . e 1 5 d . e a 4 f . 1 d b f . a 5 4 c . 2 9 e 5 . 7 f e d . a 4 f 6 . e d 4 4 e a3f7.fc60.147c.0990.1519.3e16.f97a.f3f7.1c33.8947). O referido é verdade. Dou fê. Surubim-PE, 13/12/2019 12:04:03. VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA, Substituta do Oficial Interino de Registros, assino eletronicamente. Selo digital de fiscalização nº 0077214.FLK12201901.00937.

R-6 -15477 - Protocolo nº 109149. REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Feito nesta data. Atendendo a requerimento, promovo o presente registro para constar o presente ônus de alienação fiduciária sobre o imóvel desta matrícula, em face do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO URBANO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO PRÓPRIO TERRENO ADQUIRIDO EM GARANTIA À CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, datado de 25 de novembro de 2019, São Paulo, o (a)(s) proprietário (a)(s) GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.115.559/0001-18, com sede na Rua Nicola Losacco, nº 45, Bairro: Interlagos, Cidade: São Paulo/SP, neste ato representada por sua sócia administradora ISABEL SANTANA DE SOUZA GOMES, brasileira, maior, capaz, separada consensualmente, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 27.377.313-6 SSP/SP, e Carteira Nacional de Habilitação nº 01086857810 DETRAN/SP, expedida em 01/08/2019, filha de Joaquim Jose de Souza e Maria Santana de

Souza, nascida em 05/02/1976, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.102.838-77, com endereço comercial na Rua Nicola Losacco, nº 45, Bairro: Interlagos, Cidade: São Paulo/SP, autorizada a representar a empresa conforme instrumento particular de alteração e consolidação da sociedade empresária limitada registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.926/18-1 em 05 de fevereiro de 2018. ALIENA (M) FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA, nos termos e para que surtam os efeitos previstos nos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel da matrícula supra em favor da CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CREDORA FIDUCIÁRIA, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com a lei da República Federativa do Brasil, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 05.349.595/000109, neste ato representada por MARCIA BORGES DE CARVALHO, brasileira, divorciada, securitária, portadora da CI RG nº 382.748 SSP/DF e do CPF nº 238.569.631-20. Valor da garantia fiduciária: R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais). O débito do(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), em razão da sua participação nos grupos, administrado pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, ora CREDORA FIDUCIÁRIA, nesta data totaliza R\$ 556.475,65 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), bem como tem a prestação mensal, reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$ 14.104,02 (quatorze mil, cento e quatro reais e dois centavos), acrescida da Taxa de Administração de 16,35%, equivalentes a R\$ 3.237,69 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), Fundo de Reserva de 5%, equivalentes a R\$ 745,10 (setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Parcelas de Seguro, o seguro de Morte e Invalidez Permanente (MIP) é devido mensalmente, porém não integra o valor total da dívida descrita no *caput* desta cláusula, sendo que: I - O seguro MIP equivale a 0,03863%, calculado sobre o valor da carta de crédito atualizada acrescido dos percentuais do fundo de reserva e da taxa de administração, correspondente a R\$ 153,39 (cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). O prazo original do Grupo é de 120 meses e o prazo de amortização remanescente é de 55 meses, com prestações mensais no valor de R\$ 18.240,20 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos), com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês.. Uma via do mencionado contrato fica arquivado neste cartório. O referido é verdade. Dou fé. Surubim-PE, 13/12/2019 12:06:33. VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA, Substituta do Oficial Interino de Registros, assino eletronicamente. Selo digital de fiscalização nº 0077214.RZA12201901.00938.

AV-7 - 15477 - Protocolo nº 112367. AVERBAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE RETORNO DA NOTIFICAÇÃO DO RTDPJ. Promovo a presente averbação para fazer constar que foi requerido pelo credor fiduciário a notificação do devedor fiduciante nos termos do art. 26, § 3º, da Lei 9514/1997, pelo qual passei ao Ofício do Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas para seu cumprimento. Que na data de 11-01-2022, protocolo nº 8070, processo 52, no livro B-15, fls. 206 a 211v, sob o número de ordem 4359, em 27-01-2022, registrou-se a notificação de devedor fiduciário. Faço constar que deixei de notificar o devedor fiduciário em face de não o localizar no endereço indicado ou o mesmo se encontrar em local incerto e não sabido, conforme consta na Certidão, registrada no livro B-16, fls. 92 a 92, sob o número de ordem 4390, em 07-03-2022. O referido é verdade. Dou fé. Surubim-PE, 25/04/2022 16:06:39. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, Oficial Interino de Registros, assino eletronicamente. Selo digital de fiscalização nº 0077214.YCG03202201.00825.

AV-8 - 15477 - Protocolo nº 112367. AVERBAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO. Promovo a

presente averbação para que conste neste fôlio o decurso do prazo do edital nos termos do art. 26, § 4o, da Lei n. 9.514/97, publicação (ões) nº 30271 edição 837/2022, nº 30270, edição 836/2022, nº 30269, edição 835/2022. Término do prazo 01/04/2022. Certifico que os proprietários não se manifestaram no prazo assinado. O referido é verdade. Dou fé. Surubim-PE, 25/04/2022 16:15:15. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, Oficial Interino de Registros, assino eletronicamente. Selo digital de fiscalização nº 0077214.FUG03202201.00826.

AV-9 - 15477 - Protocolo nº 112526. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Feito nesta data. Atendendo a requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a), promovo a presente averbação para que consolide-se em favor de CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº. 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101, Edifício Sede Caixa Seguradora, CEP: 70701-050, Brasília DF. Foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento, atos constitutivos e de representação, e guia de lançamento do ITBI e respectivo comprovante de pagamento, que ficam eletronicamente arquivados nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé. Surubim-PE, 29/06/2022 09:52:14. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, Oficial Interino de Registros, assino eletronicamente. Selo digital de fiscalização nº 0077214.LZV03202201.01512.

Esclareço que as informações relativas às características do imóvel, bem como numeração e inscrição municipal adentram no fôlio real mediante requerimento do proprietário acompanhado dos elementos necessários, podendo sua ausência causar desatualização dos dados registrados. **Foi realizada nesta data pesquisa a Central de Indisponibilidades – CNIB (Código HASH 87fd.b6d9.122d.312e.7855.b6c0.11ea.73cf.c808.649b). Resultado: NEGATIVO.** Há a(s) seguinte(s) recepção(ões) em andamento para a presente matrícula: 109149, 112367, 112526. O referido é verdade. Dou fé. Através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC é possível de uma forma simples e prática solicitar certidões, visualizar a matrícula, protocolar títulos e requerimentos. Todos os serviços que poderiam ser feitos no balcão da serventia, sem custo adicional e da comodidade do seu escritório ou residência. Uma forma eficiente, conveniente e ecologicamente correta de tomar seus serviços. Visite <https://registradores.onr.org.br/> e faça seu cadastro. **Para fins de transmissão de direitos a presente certidão vale por trinta dias.** Guia(s) SICASE nº 0015995328, . Emolumentos R\$ 86,05, TSNR R\$ 19,12, FERC R\$ 9,56, ISS R\$ 4,78, FERM R\$ 0,96, FUNSEG R\$ 1,91. Total pago pela presente certidão R\$ 122,38. Surubim, 29/06/2022 15:25:39. Em testemunho da verdade, meu sinal público. Eu, João Paulo Nascimento da Silva, assino. Em seu formato eletrônico, o presente documento é assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001, no padrão ICP-Brasil. Utilize aplicativo apropriado para consulta e confirmação. Selo eletrônico de fiscalização nº 0077214.CBD03202201.01523 . Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C9YHP-46HTR-AT6HC-NEEG6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joao Paulo Nascimento Da Silva (CPF 095.317.624-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C9YHP-46HTR-AT6HC-NEEG6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>